

PORTARIA Nº 420 DE 18 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1250/2022/RH/SEMUS, de 10 de agosto de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **DALMAREGIA MONTEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 16 a 30 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022